



15 - Ato de Autorização

Herculândia, 02 de dezembro de 2025

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto Aquisição em caráter emergencial de compressas de gazes estéril destinadas aos curativos dos pacientes atendidos nos postos de saúde do município.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, às fls. 1 dos autos;
3. Considerando o Parecer Jurídico, às fls. 1, dos autos, emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, VIII, c.c. § 6º, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R\$ 10.250,00) está dentro do limite estabelecido no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de material de consumo em caráter emergencial.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **CIRURGICA PAULISTA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.768.154/0001-41** para a realização do objeto Aquisição em caráter emergencial de compressas de gazes estéril, no valor de R\$ 10.250,00, com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

- A) A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
- B) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
- C) Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem